

Entidades de Fiscalização do Exercício das Profissões Liberais

CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA

DECISÃO Nº 292, DE 25 DE MARÇO DE 2014

O Presidente do Confea, José Tadeu da Silva em conformidade com o que estabelece o Inciso LX do art. 9º da Resolução 1015, de 2006, constitui missão representativa para participar do "5º Congresso das Associações Profissionais de Engenheiros Civis de Língua Oficial Portuguesa e Castelhana e do 5º Congresso Ibero-Americano de Engenharia Civil" realizado nos dias 2 a 4 de abril de 2014, na cidade de San Juan - Puerto Rico, autorizando o afastamento do país do Conselheiro Federal José Teixeira Coelho Lada - Representante do Plenário do Confea; Eng. Civil Nélio Alzanir A. Alencar - Representante do Colégio de Presidentes e Eng. Aldebaran da Cunha Naumann - Representante do Colégio de Entidades Nacionais.

JOSÉ TADEU DA SILVA

CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA 13ª REGIÃO

PORTARIA Nº 113, DE 10 DE ABRIL DE 2014

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA 13ª REGIÃO - CREF13/BA-SE, no uso de suas atribuições legais, observado o disposto no art. 36, IV do seu Estatuto; CONSIDERANDO a necessidade de pessoal do Conselho Regional de Educação Física da 13ª Região - Estados da Bahia e Sergipe; CONSIDERANDO a necessidade de adequação do quadro empregatício ao disposto no art. 37, II, da Constituição Federal; CONSIDERANDO o disposto no Plano de Cargos e Salários, nos termos da Portaria CREF13/BA-SE nº 65.2012; resolve:

Art. 1º - Tornar pública a nomeação de FRANCISCO JOSÉ ARAGÃO DE CARVALHO, portador do CPF/MF nº 691.156.054-34, RG nº 02.470.219-62 SSP-BA, para ocupar o cargo comissionado de Assessor do Departamento Administrativo do CREF13/BA-SE, para atuação junto à Presidência do CREF13/BA-SE. Art. 2º - Tornar pública a nomeação de IBEA KELLY SANTIAGO SANT'ANA MENEZES, portadora do CPF/MF nº 631.253.745-53, RG nº 12.613.818-40 SSP-BA, para ocupar o cargo comissionado de Coordenadora do CREF13/BA-SE, para atuação junto à Presidência do CREF13/BA-SE. Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

PAULO CÉSAR VIEIRA LIMA

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DA PARAÍBA

PORTARIA Nº 17, DE 7 DE ABRIL DE 2014

O Presidente do CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DA PARAÍBA, com o objetivo de precatar o interesse público e a regularidade administrativa desta Entidade e com esteio no ordenamento jurídico em vigor, marcadamente, nas atribuições que lhes conferem a Lei nº 3.268/57, o Decreto Lei nº 44.045/58 e o Regimento Interno deste Conselho, resolve:

1. Contratar FABIANA RIBEIRO ANDRADE para exercer o cargo de Assistente Administrativo perante esta Autarquia Federal;

2. A partir da data de ciência da referida publicação o interessado possui o prazo de trinta dias para se apresentar e tomar posse do cargo, sob pena de se tornar sem efeito o ato de provimento.

3. No ato de posse deverão ser apresentados todos os documentos exigidos no edital do concurso Público 01/2010.

JOÃO GONÇALVES DE MEDEIROS FILHO

Edits e Avisos

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO CONSELHO SUPERIOR

RETIFICAÇÃO

No Edital nº 01, de 03 de abril de 2014, publicado no Diário Oficial da União de 04 de abril de 2014, seção 2, pág. 82, subitens 3.3, 4.1, e 5.3: **Onde se lê:** "3.3 Finalizada a votação, o Departamento de Tecnologia da Informação encaminhará à Comissão Eleitoral e Apuradora, até o dia 01 de julho de 2014, a lista de todos os eleitores que votaram em cada carreira e a contabilização de votos para cada chapa inscrita e de votos em branco.", **leia-se:** "3.3 Finalizada a votação, o Departamento de Tecnologia da Informação encaminhará à Comissão Eleitoral e Apuradora, até o dia 13 de junho de 2014, a lista de todos os eleitores que votaram em cada carreira e a contabilização de votos para cada chapa inscrita e de votos em branco."; **onde se lê:** "4.1 A Comissão Eleitoral e Apuradora, após o recebimento da lista e a contabilização de votos, de que trata o subitem 3.3, reunir-se-á em sessão pública, no dia 01 de julho de 2014, para homologar ou retificar a apuração dos votos realizada pelo sistema

informatizado de votação e proclamar o resultado da eleição.", **leia-se:** "4.1 A Comissão Eleitoral e Apuradora, após o recebimento da lista e a contabilização de votos, de que trata o subitem 3.3, reunir-se-á em sessão pública, no dia 13 de junho de 2014, para homologar ou retificar a apuração dos votos realizada pelo sistema informatizado de votação e proclamar o resultado da eleição."; **onde se lê:** "5.3 É de exclusiva responsabilidade dos eleitores o cadastramento e a atualização de seus dados, a serem realizados entre o dia 28 de abril de 2014 e o dia 27 de junho do mesmo, para utilização do sistema informatizado de votação.", **leia-se:** "5.3 É de exclusiva responsabilidade dos eleitores o cadastramento e a atualização de seus dados, a serem realizados entre o dia 28 de abril de 2014 e o dia 06 de junho do mesmo, para utilização do sistema informatizado de votação".

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, SECRETARIA EXECUTIVA SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS COORDENAÇÃO-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS

EDITAL Nº 6, DE 11 DE ABRIL DE 2014
SUSPENSÃO DE PAGAMENTO

A COORDENADORA-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, em atendimento ao Decreto nº 7.862/2012, de 08 de dezembro de 2012, Portaria nº 08/MPOG, de 07 de janeiro de 2013, e a Orientação Normativa nº 01/SEGEP/MPOG, de 10 de janeiro de 2013, e usando da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 96, de 30 de abril de 2003, publicada no Diário Oficial de 02 subsequente, resolve:

1. Tornar pública a relação dos aposentados e/ou pensionistas que terão o pagamento do provento e/ou benefício de pensão suspenso por motivo de não atendimento à convocação e respectiva notificação para realizar o recadastramento anual, no mês do aniversário:

Nome	CPF	Matricula	Benefício
Salette Myriam Sperb Bertoldo	534.530.937-04	0042844	Aposentadoria
Doralice Joaquina Santos da Silva	384.978.167-49	0055979	Pensão

2. O restabelecimento do pagamento do provento e/ou do benefício de pensão fica condicionado ao recadastramento mediante comparecimento pessoal do interessado na Unidade de Recursos Humanos, sito à Esplanada dos Ministérios Bloco L Anexo I Sala 347, portando a documentação estabelecida nos arts. 5º e 6º da ON SEGEP Nº 1, publicada no Diário Oficial da União de 14 de janeiro de 2013.

2.1. O crédito do(s) pagamento(s) restabelecido(s) será(ão) efetivado(s) na primeira folha de pagamento disponível para inclusão.

3. Na hipótese de moléstia grave ou de impossibilidade de locomoção do aposentado e/ou pensionista deverá ser solicitada visita técnica, por meio do telefone (61) 2022-7255, para comprovação de vida do titular do benefício, ficando o pagamento restabelecido provisoriamente até que seja realizada a visita.

DAMARIS ORRÚ DE AZEVEDO AGUIAR

UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

EDITAL Nº 1, DE 9 DE ABRIL DE 2014
SUSPENSÃO DE PAGAMENTO

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal da Paraíba em conformidade com as disposições estabelecidas pelo Decreto nº 7.862/2012, de 08 de dezembro de 2012, Portaria nº 08 - GM/MP, de 07 de janeiro de 2013, e pela Orientação Normativa SEGEP Nº 1, de 10 de janeiro de 2013, resolve,

1. Tornar pública a relação dos aposentados e/ou pensionistas do Anexo I, os quais terão o pagamento do provento e/ou benefício de pensão suspenso por motivo de não atendimento à convocação e respectiva notificação para realizar o recadastramento anual, no mês do aniversário.

2. A suspensão se dará na folha de pagamento do mês de abril de 2014, portanto, aqueles que, mesmo constantes deste Edital, regularizarem sua situação antes da homologação da referida folha, não serão atingidos. A atualização cadastral destes beneficiários deverá ser feita nos termos da Orientação Normativa nº 01/2013/SEGEP/MPOG, seja presencialmente, ou nas modalidades: agendamento de visita técnica (para os beneficiários com moléstia grave ou impossibilidade de locomoção) e apresentação de atestado emitido por representação diplomática, para os residentes no exterior).

3. O restabelecimento do pagamento do provento e/ou do benefício de pensão fica igualmente condicionado ao recadastramento mediante comparecimento pessoal, ou nas modalidades descritas no item 2.

4. O recadastramento presencial será feito na Central de Atendimento ao Servidor da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas - CAS/PROGEP, localizada no Campus I desta Universidade, térreo do Edifício da Reitoria, Cidade Universitária, CEP 58051-900, João Pessoa-PB, portando a documentação estabelecida nos arts. 5º e 6º da ON SEGEP Nº 1, publicada no Diário Oficial da União de 14 de janeiro de 2013.

5. Na hipótese de comprovação de vida feita por representação diplomática, o documento comprobatório deverá ser encaminhado ao endereço constante no item 4.

6. Na hipótese de moléstia grave ou de impossibilidade de locomoção do aposentado e/ou pensionista deverá ser solicitada visita técnica, por seu representante legal ou declarante identificado, por meio do telefone (83) 3216-7349, ficando o pagamento restabelecido provisoriamente até que seja realizada a visita.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE

ANEXO I RELAÇÃO NOMINAL DAS SUSPENSÕES

Mat. Siape	Nome	Tipo
337880	ADEILDA ISMAEL TORRES DE OLIVEIRA	Aposentado
333519	ALAIDES FREITAS DOS SANTOS	Aposentado
565175	ALBERTO LUIZ DUARTE MARINHO	Aposentado
331097	ALUIZIO RODRIGUES DA SILVA	Aposentado
4922727	ANA CRISTINA SILVA SANTOS	Beneficiário
5285836	ANA GLÓRIA CORNELIO MADRUGA	Beneficiário
2921502	ANA MARIA FONSECA MAGALHAES	Beneficiário
2923840	ANA MARIA GONCALVES MOREIRA	Beneficiário
4827295	ANA RITA DE LIMA CAVALCANTE	Beneficiário
4015592	ANNA KARINNA LEAL DE BARROS	Beneficiário
336411	ANTONIA FRANCISCA DA SILVA	Aposentado
332024	ANTONIA GOMES CHACON	Aposentado
334462	ANTONIO DA SILVA SANTOS	Aposentado
332768	ANTONIO GONCALVES FILHO	Aposentado
5327075	ANTONIO JOSE ROCHA DE FRANCA	Beneficiário
331183	ARLETE BRAZ DA CRUZ ARAUJO	Aposentado
337538	ARLETE REIS DE MENESES	Aposentado
3674541	ARTHUR GONCALVES DE LIMA FRANCA	Beneficiário
331707	ARTUR LUIZ DOS SANTOS	Aposentado
330912	BENEDITO ALVES FERNANDES	Aposentado
333341	BENEDITO JOAQUIM PEREIRA	Aposentado
4590929	BETHELHEEMITA ALVES DA SILVA	Beneficiário
328544	CARLOS PEREIRA DE CARVALHO E SILVA	Aposentado
2925079	CARLUCE DE SA CARVALHEIRA	Beneficiário
2925079	CARLUCE DE SA CARVALHEIRA	Beneficiário
329911	CELIA MARIA DE ALBUQUERQUE MENESES	Aposentado
337023	CELSO LUIZ PEREIRA RODRIGUES	Aposentado
2983630	CICERO ANTONIO DA SILVA	Beneficiário
333529	CLEONICE MARTINS DE LIMA COQUELHO	Aposentado
3817865	CONSORCIA ARAUJO DA SILVA FREIRE	Beneficiário
4840721	CRINAURA ALICE GONCALVES PAIVA	Beneficiário
332447	DANIELITA PINTO DE MORAIS	Aposentado
337450	DJANIRA BORGES ALCOFORADO	Aposentado
336211	EDITE PEREIRA DA SILVA	Aposentado
4922425	EDNAURA ALBUQUERQUE FERNANDES MENDES	Beneficiário
4229011	EDUARDO PEREIRA DOS ANJOS	Beneficiário
328784	ENIDE FERREIRA RUFFO LYCARIÃO	Aposentado
330338	ERNANDE FELIX DE OLIVEIRA	Aposentado
337647	FELISBELA FERNANDES DE LIMA	Aposentado
328944	FRANCISCO DE ASSIS MAIA VENANCIO	Aposentado
4812191	FRANCISCO JOSE DE ALCANTARA MOREIRA	Beneficiário
329108	FRANCISCO LEITE DA SILVA	Aposentado
2930684	GELVITA NUNES DE SOUZA MARANHÃO	Beneficiário
4574222	GEORGINA DE FATIMA CAVALCANTE MODESTO	Beneficiário
330373	GEOVANE DE FREITAS BADU	Aposentado
3574172	GERALDA DA CONCEICAO	Beneficiário
338396	GERALDO FERREIRA SOBRINHO	Aposentado
331535	GERCINA DA SILVA SOARES	Aposentado
2929953	GERLANDIA GOMES DE LIMA	Beneficiário
2929953	GERLANDIA GOMES DE LIMA	Beneficiário
2985209	GEUSA CESAR ARAUJO	Beneficiário
3740536	GIULEIDE LOPES NOGROMONTE	Beneficiário
2946688	GUIOMAR BARBOSA DE OLIVERA	Beneficiário
328559	HAMILTON PAIVA MARTINS	Aposentado
330082	HELLY CAMPOS SILVA	Aposentado
335590	HERBERT DE MIRANDA HENRIQUES FILHO	Aposentado
2919605	HOZANA MATOS DE CARVALHO	Beneficiário
334834	IVANETE DE OLIVEIRA MENDES	Aposentado
5204933	IVANIRA PINTO DE ALENCAR	Beneficiário
332409	IVONESIA AUGUSTO DO NASCIMENTO	Aposentado
4650506	JAIME DE OLIVEIRA LOPES JUNIOR	Beneficiário
3379099	JAIR ADHONAI CORREIA DOS SANTOS	Beneficiário
337597	JANDIRA DE MATTOS VIEIRA SOBREIRA	Aposentado
5156963	JOANA FERREIRA DOS SANTOS	Beneficiário
329770	JOAO MODESTO FILHO	Aposentado
331376	JOSE ANDRÉ DE ARAUJO SOBRINHO	Aposentado
333830	JOSE BEZERRA DA SILVA	Aposentado
331510	JOSE DA PENHA FERREIRA	Aposentado
331970	JOSE FELICIO DA SILVA	Aposentado
329160	JOSE FERREIRA SOBRINHO	Aposentado
328475	JOSE JACINTO DE ARAUJO	Aposentado
329694	JOSEFINA FRANCO VIEIRA	Aposentado
330368	JOSENILDES ARAUJO DOS SANTOS	Aposentado
4565959	JUAREZ FERNANDES DA SILVA	Beneficiário
4565959	JUAREZ FERNANDES DA SILVA	Beneficiário
2958406	JURANDI OLIVEIRA DOS SANTOS	Beneficiário
5254175	LAIS PEIXOTO GUIMARAES	Beneficiário
336052	LAURENCE CESAR DE SOUZA	Aposentado
331675	LENITA SILVA PEIXOTO DE OLIVEIRA	Aposentado
2925991	LILIANE DE LOURDES PINTO MEDEIROS	Beneficiário
4209338	LINAMAR MOTA RIBEIRO	Beneficiário
3940179	LUANA KARINY PEREIRA DE MORAIS	Beneficiário
332514	LUCIANO AZEVEDO CAHU	Aposentado
334777	LUIZ MOREIRA DA SILVA	Aposentado
5345928	MANOEL ALVES DE ANDRADE	Beneficiário
329139	MANOEL ROSA DA SILVA	Aposentado
333914	MANOEL SOARES MONTEIRO	Aposentado
4885139	MARIA ALANE LIMA LUCIO SOARES	Beneficiário
2929571	MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA	Beneficiário
336216	MARIA APARECIDA SANTOS DA SILVA	Aposentado
5243947	MARIA CARMESIA TARGINO MARANHÃO LEITE	Beneficiário
329989	MARIA CARMESIA TARGINO MARANHÃO LEITE	Aposentado
3004414	MARIA DA CONCEICAO DE A SANTOS	Beneficiário
331638	MARIA DA CONCEICAO FALCAO DA SILVA	Aposentado
3935736	MARIA DA GLORIA NOBREGA MARINHO	Beneficiário
335686	MARIA DA PENHA ROCHA PEDROSA	Aposentado
333285	MARIA DA SALETE LEITE COUTINHO	Aposentado
3538087	MARIA DALVA TARGINO TRINDADE	Beneficiário
335037	MARIA DAS DORES DE LIMA	Aposentado
331080	MARIA DAS GRACAS BRITO DA CRUZ	Aposentado